INDICAÇÃO Nº 457/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

CLÉBER DA PENHA BENFICA, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Endosso a Indicação nº 308/2024, de minha autoria, quanto à construção da sede própria da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Sebastião Vital da Silva, atualmente instalada em imóvel alugado e adaptado. A construção de uma sede própria se faz necessária diante da crescente demanda por atendimento, bem como para assegurar a qualidade do ensino na educação básica inicial. Ressalta-se que a Prefeitura já possui área pública destinada à execução desta obra, localizada na Rua Leonardo Sad, Bairro Matinha, a qual poderá ser utilizada para a construção da escola, ou, ainda, servir como objeto de permuta para viabilizar edificação em local mais adequado, caso necessário.

Apresentação: 18 de agosto de 2025

Plenário, 21 de agosto de 2025

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Vereador